



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 168/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 423.039,18 (quatrocentos e vinte e três mil, trinta e nove reais, dezoito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-------------------|
| 2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 247.067,88 |
| FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 20.224,75 |
| 2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONST., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 143.746,55 |
| TOTAL DA UG | 411.039,18 |

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR

17020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE JUSTICA E ASSI

| | |
|---|------------------|
| 1.02.122.0095.2080 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIARIA | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 12.000,00 |
| TOTAL DA UG | 12.000,00 |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-------------------|
| 2.10.303.0079.4167 - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 411.039,18 |
| TOTAL DA UG | 411.039,18 |

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR

17020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE JUSTICA E ASSI

| | |
|---|------------------|
| 1.02.062.0064.2318 - CIDADANIA POSITIVA | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 |
| TOTAL DA UG | 12.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de junho de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 249/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$6.365.153,54 (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, cinquenta e quatro centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|---------------------|
| 2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONV. COM INSTIT. FILANTROPICAS, | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 6.100.000,00 |
| TOTAL DA UG | 6.100.000,00 |

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

| | |
|---|-------------------|
| 1.26.782.0146.1487 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERN. DOS TERM. RODOVIARIOS | |
| FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 120.000,00 |
| TOTAL DA UG | 120.000,00 |

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

| | |
|--|-------------------|
| 1.20.606.0070.1414 - REALIZAR LIMPEZA E MAN. DOS CANAIS, COM MAQ. E TRAB. | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 144.999,54 |
| TOTAL DA UG | 144.999,54 |

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

| | |
|---|---------------|
| 2.08.243.0133.4373 - PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 154,00 |
| TOTAL DA UG | 154,00 |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFO

| | |
|--|------------------|
| 1.14.244.0116.2339 - PROJETO GOVERNO ELETRONICO | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 52.000,00 |
| TOTAL DA UG | 52.000,00 |

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

| | |
|---|-------------------|
| 1.04.122.0147.2466 - PROM. EFICACIA E EFICIENCIA NOS SERV. PREST. A POPU | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 200.000,00 |
| TOTAL DA UG | 200.000,00 |

100200 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL

10020 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL

| | |
|--|-------------------|
| 1.12.122.0077.2150 - CRIACAO DE POLOS DE CURSOS PREP. E REFORCO ESCOLAR | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150.000,00 |
| TOTAL DA UG | 150.000,00 |

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AMB

| | |
|---|-------------------|
| 1.18.541.0089.2216 - IMPLANT. DE ARBORIZACAO E AREAS VERDES URBANAS | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES | 60.375,00 |
| 1.18.541.0089.2223 - MANUTENCAO DA ARBORIZACAO URBANA E AREAS VERDES | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 107.983,94 |
| 1.18.541.0089.2227 - PROTECAO AO ECOSISTEMA | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES | 60.375,00 |
| TOTAL DA UG | 228.733,94 |

150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

| | |
|--|-------------------|
| 1.15.452.0048.1472 - MODERN. E EFICIENT. DE PREDIOS PUBLICOS COM USO DO | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 201.250,00 |
| 1.15.452.0048.1475 - SHOPPING POP. MICHEL HADDAD (SUBESTACAO ABRIGADA) | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 201.250,00 |
| TOTAL DA UG | 402.500,00 |

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 2.08.244.0038.4060 - BENEFICIO EVENTUAL | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 98.245,66 |
| TOTAL DA UG | 98.245,66 |

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|---------------------|
| 2.10.125.0105.4279 - IMPLEMENT. E AVAL. DO COMPONENTE MUN. DO SISTEMA | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 168.245,00 |
| 2.10.301.0105.4273 - IMPLM. O COMPLEXO REGUL., COM SUAS UNID. DE CONS. | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 168.245,00 |
| 2.10.302.0105.4283 - CONTRATUAL. E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS, | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.292.750,37 |
| 2.10.303.0079.4195 - DISPENS. DE MEDIC. POR MANDADOS JUDICIAIS E PROCES. | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 2.358.838,03 |
| 2.10.304.0104.4022 - VIGIL. AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 357.192,00 |
| TOTAL DA UG | 4.345.270,40 |

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

| | |
|---|-------------------|
| 1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS POLIESPORTIVOS | |
| FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA | 50.000,00 |
| 1.27.813.0017.1047 - ACADEMIAS DE MUSCULACAO POPULARES | |
| FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| TOTAL DA UG | 100.000,00 |

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

42010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECO

| | |
|--|-------------------|
| 1.19.572.0067.1111 - LABORATORIO DE PROTOTIPAGEM | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 120.750,00 |
| 1.26.781.0069.1119 - AEROPORTO BARTOLOLEU LYSANDRO | |
| FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 402.500,00 |
| TOTAL DA UG | 523.250,00 |

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

| | |
|--|-------------------|
| 1.26.781.0146.1485 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. DO AEROP. BARTOLOMEU L | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 120.000,00 |
| TOTAL DA UG | 120.000,00 |

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

| | |
|--|-------------------|
| 1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE AGRICULTURA | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 144.999,54 |
| TOTAL DA UG | 144.999,54 |

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

| | |
|--|---------------|
| 1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ | |
| FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 154,00 |
| TOTAL DA UG | 154,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 10/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº1217/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 152/2017 que nomeou **Luana Rodrigues da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de data publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1218/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 543/2017 que nomeou **Leonardo Azevedo Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Assessor Especial para Mobilização Social, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1219/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leonardo Azevedo Soares**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de data publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1220/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 273/2018 que nomeou **Rogério Soares de Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Coordenador Especial, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1221/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rogério Soares de Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Assessor Especial para Mobilização Social, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1222/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Marcelo Vivório Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Coordenador Especial, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1172/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04008/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula 7950, **Margarida Estela Mendes do Nascimento**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1173/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04167/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III – Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 19738, **Simone Paes Vieira Câmara Guerreiro**, com efeito a contar de 20/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1174/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04166/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III –24 Horas - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33500, **Allana Raphaela dos Santos Cardoso**, com efeito a contar de 20/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1175/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04075/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I –20 Horas - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 24352, **Lilliany de Souza Cordeiro**, com efeito a contar de 08/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1176/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Adriana Cristina Vieira Figueira Bastos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3221/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana Cristina Vieira Figueira Bastos, Professora II – 25h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11560, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.924,40 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora II – 25h – Padrão H | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 1.898,97 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 474,74 |
| Adicional - 09% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 170,90 |
| Adicional - 20% progressão | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 379,79 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1178/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Amarenilda Carolina Mesquita.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3557/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amarenilda Carolina Mesquita Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6876, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------|--|---|--------------|
| Vencimento: | Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 1.236,98 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 371,09 |
| Insalubridade - 20% | | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 247,39 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1180/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizeth Sardinha Venancio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3143/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizeth Sardinha Venancio Atendente de Consultório – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9471, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.238,25 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------|---|---|--------------|
| Vencimento: | Cargo Atendente de Consultório – Padrão L | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 1.543,63 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 385,90 |
| Insalubridade - 20% | | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 308,72 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1181/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Katia Vasconcelos Crespo Machado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2973/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Katia Vasconcelos Crespo Machado Assistente Social – Padrão N, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 6444, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.860,78 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------|------------------------------------|---|--------------|
| Vencimento: | Cargo Assistente Social – Padrão N | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 4.573,86 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 1.372,15 |
| Insalubridade - 20% | | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 914,77 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1183/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Salvadora Bittencourt Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3587/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Salvadora Bittencourt Vieira Agente Administrativo III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 6183, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.200,53 (três mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------|--|---|--------------|
| Vencimento: | Cargo Agente Administrativo III – Padrão N | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 2.461,95 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 738,58 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1184/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTERIO a Ines Ambrosio de Alvarenga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3039/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ines Ambrosio de Alvarenga Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10081, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.855,77 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora I – 20h – Padrão I | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.605,26 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 651,31 |
| Adicional - 03% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 78,15 |
| Adicional - 20% progressão | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 521,05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1177/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTERIO a Livia Maria da Silva Soares Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2539/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Livia Maria da Silva Soares Monteiro Professora II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13524, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.801,53 (dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--------------------------------------|--|--------------|
| Vencimento: | Cargo Professora II – 25h – Padrão F | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 1.807,45 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 451,86 |
| Adicional - 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 271,11 |
| Adicional - 15% progressão | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 271,11 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000053-6-PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e **SANDRO BALLI**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº. 8.666/93, para Contratação de **SANDRO BALLI** para realização de show, no dia 16/09/2018, na praia de Farol de São Thomé (Festival do Petisco); sendo certo que o mesmo foi selecionado através Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística da FESTA DE SÃO SALVADOR, **FESTIVAL DO PETISCO E VERÃO 2019 DA PRAIA DO FAROL DE SÃO THOMÉ**
Preço: 6.000,00 (mil e duzentos reais);
Data: 06/09/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2018.147.000054-3-PR**

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e **APOLLO**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº. 8.666/93, para Contratação de **APOLLO** para realização de show, no dia 09/09/2018, na praia de Farol de São Thomé (Festival do Petisco); sendo certo que o mesmo foi selecionado através Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística da FESTA DE SÃO SALVADOR, **FESTIVAL DO PETISCO E VERÃO 2019 DA PRAIA DO FAROL DE SÃO THOMÉ**.
Preço: 6.000,00 (mil e duzentos reais);
Data: 06/09/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Superintendência de Fiscalização de Posturas

Portaria nº 007/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria 003/2018 que nomeou o Fiscal de Urbanismo **Anderson Santos Rocha**, matrícula 24372, como responsável pelo Setor de Fiscalização de Casas, terrenos e carros abandonados desta Superintendência de Fiscalização de Posturas, revogando qualquer disposição em contrário. Com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Superintendência de Fiscalização de Posturas

Portaria nº 008/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Nomear a Fiscal de Urbanismo **Jaciária Nicácio da Silva** matrícula 24373, como responsável pelo Setor de Fiscalização de Casas, terrenos e carros abandonados desta Superintendência de Fiscalização de Posturas, revogando qualquer disposição em contrário. Com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Superintendência de Fiscalização de Posturas

Portaria nº 009/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Nomear o Fiscal de Urbanismo **Anderson Santos Rocha** matrícula 24372, como responsável pelo Setor de Cadastro de Bancas, Trailers e Food Trucks desta Superintendência de Fiscalização de Posturas, revogando qualquer disposição em contrário. Com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 666/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a cessão da servidora **ARIANA PEREIRA DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº. 24133, Instrutor de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, cedida para exercer suas atividades na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, conforme Portaria 478/2018, publicada no D.O. do dia 16/07/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 667/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor **MARCUS ANDRÉ GONZAGA CUSTÓDIO**, matrícula nº. 100296, Técnico em Enfermagem, lotado na Fundação Municipal de Saúde, cedido para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 583/2018, publicada no D.O. do dia 15/08/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 668/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor a cessão do servidor **HARIM QUELUBE AQUINO DE SOUZA**, matrícula nº. 34204, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido para exercer suas atividades na Fundação Municipal de Saúde, conforme Portaria 584/2018, publicada no D.O. do dia 15/08/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 686/2018

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4503/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

00065/18 Paulo André Gomes Coutinho – FMS
00075/18 Ester Monteiro Acyilino – HGG FMS
00076/18 Bernardes Araújo Pinto Angelo – HGG FMS
00727/18 Aydes dos Santos Paes Júnior – FMS
01322/18 Marli de Souza Silva
01772/18 Amanda Ferreira Barbosa do Nascimento
02880/18 Andréa Aragão Dias
03073/18 Luciane Mina
03609/18 Lúcia Helena Marques Pasco – FMS
03634/18 Débora Luciane Gomes Salve da Conceição – FMS
03649/18 Carlindo Domingues da Silva – FMS
03690/18 Maria Cristina da Silva Henrique – FMS
03741/18 Adélia Gomes Coelho – FMS
03755/18 Gisele Gomes da Santos – FMS
03930/18 Silvânia Maria Almeida Teles – FMS
03938/18 Tânia Maria Soares Oliveira de Paula – FMS
03951/18 Iracema Barbosa de Queiroz Azevedo – FMS
03960/18 Roseny Jorge Gonçalves – FMS
03999/18 Maurício Rezende de Souza
04056/18 Carlos Alberto Gomes Cordeiro
04062/18 Aline Aparecida Lima Melo Alves
04080/18 Deivid Barreto Rangel
04081/18 José Waldir Lodi de Azeredo
04087/18 Cristina Maria Pessanha de Souza
04101/18 Sueliza Galeão Villela Vieira
04117/18 Neuzira Manhães Nogueira

04158/18 Nilo Carlos Mayerhoffer Pessanha
04175/18 Josiane Pessanha Ribeiro
04176/18 Clássio Conceição Diogo
04188/18 Rachel Alice Mendes da Silva Dias
04264/18 Fernando Azevedo Gonçalves Bastos
04373/18 Rony Márcio Monteiro
04374/18 Rony Márcio Monteiro
04392/18 Maria das Graças Carvalho de Oliveira

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
01788/18 Cristina de Souza Damasceno Ferreira – FMS
02135/18 SMECE

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 06/09/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -


Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 2257/2017 (2017.115.002543-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2018.



José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 1876/2017 (2017.115.002140-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2018.



José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 3617/2017 (2017.115.003990-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2018.



José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6456/2017 (2017.115.006977-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 156/2018
PROCESSO Nº. 2018.103.000026-4-PR
PREGÃO SRP Nº 008/2018
CONTRATADA: **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**
CNPJ nº: 18.382.949-0001/69
OBJETO: Aquisição de peças automotivas (Bateria, Pneu de fabricação nacional e Parabrisa devidamente instalado), para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Itens: 11.2, 16, 17.2, 18, 19, 20, 21.2, 25 e 26.2 descritos no verso das NSD's nº 2018.103.000193-P-NS e 2018.103.000195-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 322.403,40 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 157/2018
PROCESSO Nº. 2018.103.000026-4-PR
PREGÃO SRP Nº 008/2018
CONTRATADA: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**
CNPJ nº: 29.259.420/0001-79
OBJETO: Aquisição de peças automotivas (Bateria, Pneu de fabricação nacional e Parabrisa devidamente instalado), para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Item: 22.1 descrito no verso da NSD nº 2018.103.000196-1-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Fundação Municipal de Esportes

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL, ME, EPP e
COOPERATIVA EQUIPARADA**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Esportes, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, discriminada abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades na execução dos programas, projetos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **13 de setembro de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitéis, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 16/08/2018;
- 2-Visitas realizadas às Unidades Escolares - pontos positivos e negativos;
- 3- Data da próxima visita às U.E(s) - 27/09/2018 às 08h (saída da sede do CAE)
- 4-Assuntos gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2018.045.000183-1-PR conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 162.003/18 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Principal, s/nº, Santa Ana, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UBS SANTA ANA, cuja locadora é **Marina Alves de Oliveira**, inscrita no CPF nº 039.403.107-51, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.110.332/0001-90, para que no prazo de **05 dias corridos** realize a entrega dos itens solicitados referentes ao contrato nº 033/2018, NE nº 2018NE00147, conforme previsto na cláusula décima segunda do citado ajuste.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº 005/2017 e do referido contrato, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 14/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento do Governo federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2018 com as seguintes retificações:

Piso de alta complexidade I Idoso - previsão de atendimento de 120 para 0 (zero);
Piso de Transição de média Complexidade pessoa com Deficiência, idosos e suas Famílias com previsão de atendimento de 760 para 484.
A previsão de Atendimento do BPC Escola questionário a ser aplicado 875 para 771.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 15/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o texto da LOA 2019 apresentada neste conselho com as seguintes alterações:

Fonte 229, IGD SUAS – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica R\$ 32.592,08 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos) e não R\$ 65.184,17 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) e para equipamentos e material permanente que constava 0,0(zero), colocar R\$ 32.592,08 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Fonte 144, Renda Mínima – outros serviços de terceiros – pessoa física, que constava R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) passará a constar 0,0(zero); e Renda Mínima – outros auxílios financeiros a pessoas físicas, não tinha valor, passou a constar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 31 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2017.105.000005-3-PR

Pregão nº 019/2017

Contrato nº 0073/2017

Empresa Contratada: RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.471.095/0001-85

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o (QTA), terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontas socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município.

Valor da prorrogação: R\$ 4.545.880,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Prorrogação contratual: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/08/2018

Campos dos Goytacazes, 06 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT

Matrícula nº 36.720

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, dos locais onde funcionam os Projetos e Programas, dos Conselhos Tutelares e da Sede da FMJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 059/2018.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Sra. Elisa Maria Sence Ramos, portadora da matrícula funcional nº. 38.785, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATO:

I – Washington Luis Oliveira da Silva, portador da matrícula funcional nº 25.979 e Renato da Silva Santos, portador da matrícula funcional nº 27.318, fiscais dos contratos de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Arco cirúrgico, da marca GE, do Hospital Ferreira Machado, unidade que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Com efeitos a contar a partir de 23 de Julho de 2018.

Campos dos Goytacazes, 05 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 007/2018 no dia 19/09/2018 às 10h (dez horas).

Motivo: reabertura da fase de lances, referente ao item 04, considerando a decisão exarada pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde no recurso formulado pela empresa

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.216.364/0001-52, através do processo nº 2018.115.002224-7-PA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 13/09/2018 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Autorização de resgate – investimentos;
- b) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Em 2017, mais de 2,5 mil motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br